



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.026 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
Vereador João de Souza Neto

Aut. Nº	178/18
P.L. Nº	229/18
Publ.:	29/10/18 - pag. 9

"Denomina CLAUDIO URBINI FREITAS, o polo esportivo – quadra 23 situado na Rua ANTONIO BRUNETTI, 151 JARDIM MORADA DO SOL".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O atual Polo Esportivo localizado na – quadra 23 do Loteamento Jardim Morada do Sol, passa a denominar-se **POLO ESPORTIVO CLAUDIO URBINI FREITAS**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 25 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO